

Resolução nº : 16941/98
Protocolo nº : 232392/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON determinando o seu registro.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente